



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Indicação nº 35/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente de sua administração, seja recuperada a estrada que liga a sede do município à localidade Capitão de Campos e que seja dada prioridade na recuperação da ponte, na mesma estrada.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de importante via de acesso aos moradores e demais transeuntes, mas que atualmente se encontra bastante deteriorada pela ação das chuvas. No que se refere à recuperação da ponte, esta se encontra em estado ainda mais precário, prejudicando o trânsito na via, sendo que o ônibus de transporte escolar e demais veículos necessitam utilizar como alternativa outra estrada que passa pela localidade Cajazeiras, aumentando o percurso e desperdiçando tempo.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2019.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB